



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1007
A

Protocolo no.810/2018

PROJETO DE LEI no. 99/2018

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de **fls.06** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual não merece ser recebida, pois que o remédio utilizado não é adequado para regulamentar matéria do Legislativo.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 21 de maio de 2018.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico